



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA Nº 6 6CCR/MPF, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria 6CCR nº 8, de 30 de abril de 2026](#)

Define a composição do [Grupo de Trabalho Prevenção de Violência contra Mulheres e Crianças Indígenas](#).

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos e interesses coletivos, decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a homologação realizada na 506ª Reunião Ordinária do Colegiado, referente ao resultado do [Edital 6ª CCR nº 1/2026](#), resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Prevenção de Violência contra Mulheres e Crianças Indígenas, instituído pela [Portaria nº 3/2026/6CCR/MPF](#):

~~- Janaína Gomes Castro e Mascarenhas~~

- Janaína Gomes Castro e Mascarenhas - Coordenadora ([Redação dada pelo\(a\) Portaria 6CCR nº 8, de 30 de abril de 2026](#))

~~- Márcio de Figueiredo Machado Araújo~~

- Márcio de Figueiredo Machado Araújo - Coordenador-Adjunto ([Redação dada pelo\(a\) Portaria 6CCR nº 8, de 30 de abril de 2026](#))

- Carlos Humberto Prola Junior

Art. 2º – A Coordenação do Grupo de Trabalho será definida pelos seus integrantes na primeira reunião do grupo, devendo o nome ser comunicado à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 mar. 2026. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)